

ANEXO VI - MANUAL DA PLATAFORMA DE GESTÃO E MEIOS DE PAGAMENTOS (SISTEMA DE MONITORAMENTO)

Objetivo

O presente Manual tem por objetivo apresentar aos futuros concessionários de Aposta de Quota Fixa quais serão suas obrigações junto ao Sistema de Monitoramento desta Autarquia e de que maneira isso será feito.

Como este Manual está dividido

Parte 1 – Apresentação Geral das Funcionalidades do Sistema de Monitoramento

Parte 2 – *On board* de concessionários de Aposta de Quota Fixa

Parte 3 – Integração com Meio de Pagamento

Parte 4 – Integração com o Cofre

Parte 5 – Integração com POS (Point of Sale)

Parte 1 – Apresentação Geral das Funcionalidades do Sistema de Monitoramento

VISÃO GERAL

O **Sistema de Monitoramento** é um sistema que pertence à LOTTOPAR. Ele acompanhará todas as atividades realizadas por todos os jogadores nos sites ou plataformas dos concessionários de Aposta de Quota Fixa autorizados pela LOTTOPAR no Estado do Paraná.

METAS

1. Fornecer uma visão geral e consolidada à LOTTOPAR de toda a atividade lotérica no Estado do Paraná.
2. Registrar todas as atividades dos concessionários de Aposta de Quota Fixa.
3. Identificar o uso indevido pelos concessionários.
4. Identificar os agentes mal-intencionados nas plataformas dos concessionários.
5. Fornecer ferramentas para a prática do Jogo Responsável no Estado.

ESPECIFICAÇÕES

De forma resumida, estes são os seguintes módulos e submódulos do sistema:

A. Painel de *back office* para o sistema

O painel de *back office* do sistema terá diferentes tipos de usuários para diferentes tipos de funções, permissões e privilégios. Há duas categorias principais de usuários: usuários da LOTTOPAR e usuários de concessionários de Aposta de Quota Fixa.

Os usuários dos concessionários de Aposta de Quota Fixa terão privilégios para ver apenas os relatórios relativos a seu negócio.

B. Módulo de cofre eletrônico (sistema de arquivos)

Local para guarda de arquivos XML com as informações de diferentes atividades (eventos) dos jogadores nas plataformas dos concessionários de Aposta de Quota Fixa.

C. Módulo de pagamentos

Através deste módulo os concessionários de Aposta de Quota Fixa deverão integrar-se via APIs com o sistema da LOTTOPAR para depósito e saque de dinheiro de seus jogadores.

D. Módulo de Integridade

O sistema de integridade interna é executado periodicamente e verifica todos os tipos de violações, como limites de apostas excedidos, saques de bônus e outras fraudes. Tais atividades seriam consideradas e denominadas como atividades ilegais de jogo. Os concessionários de Aposta de Quota Fixa devem impedir jogadores fraudadores de apostar e fazer transações financeiras.

Caso se descubra que um concessionário de Aposta de Quota Fixa permite atividades de jogo ilegais, esse concessionário será destacado pelo sistema de monitoramento.

Caso um concessionário de Aposta de Quota Fixa viole o processo definido para a transferência de arquivos, como transferência de arquivos em formato incorreto ou violação de segurança, o sistema de integridade destacará esse fato.

E. Módulo de Relatórios

Este módulo traz os relatórios que estarão disponíveis no sistema. Diferentes perfis de usuários terão acesso a diferentes relatórios.

Parte 2 – On board de concessionários de Apostas de Quota Fixa

O *onboard* de concessionários de Apostas de Quota Fixa refere-se à atividade de registro de um novo concessionário no sistema de monitoramento da LOTTOPAR.

O registro será feito pela LOTTOPAR, de acordo com as informações que serão solicitadas ao concessionário. O modo/meio de envio das informações à LOTTOPAR, bem como o formato, será comunicado posteriormente por esta Autarquia.

- “Licença” do concessionário: número, tipo, jogos autorizados e validade.
- Dados de cadastro da pessoa de contato do concessionário no sistema de monitoramento: nome completo, endereço de e-mail, número de telefone fixo e celular e endereço. Outras informações podem ser solicitadas adicionalmente.
- Dados de cadastro devem ser únicos por concessionário.
- Número de telefone celular e endereço de email serão utilizados para serviços como envio e recuperação de senha, autenticação, etc.

Quando a LOTTOPAR estiver pronta para permitir que um concessionário ative seu negócio de jogos no estado, ela poderá integrar o concessionário preenchendo um formulário no back office.

Qualquer concessionário não pode executar seus serviços sem passar pelo processo de *On board*. Do contrário suas atividades não serão registradas no sistema de monitoramento e a LOTTOPAR poderá tomar as medidas cabíveis.

A LOTTOPAR proverá também o registro do concessionário em ambiente de homologação da plataforma para que todos os testes de integração possam ser validados antes de iniciar a produção.

Após a conclusão do processo de *On board* do concessionário, o sistema de monitoramento fornecerá seu código de identificação ou OPRID.

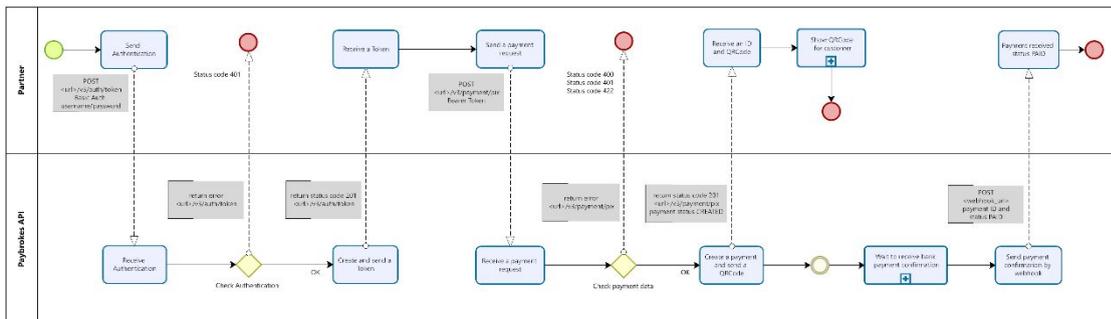
Parte 3 – Integração com Meio de Pagamento

O processo de integração do concessionário de Aposta de Quota Fixa com o sistema de monitoramento será através de API RESTful (Interface de Programação de Aplicação).

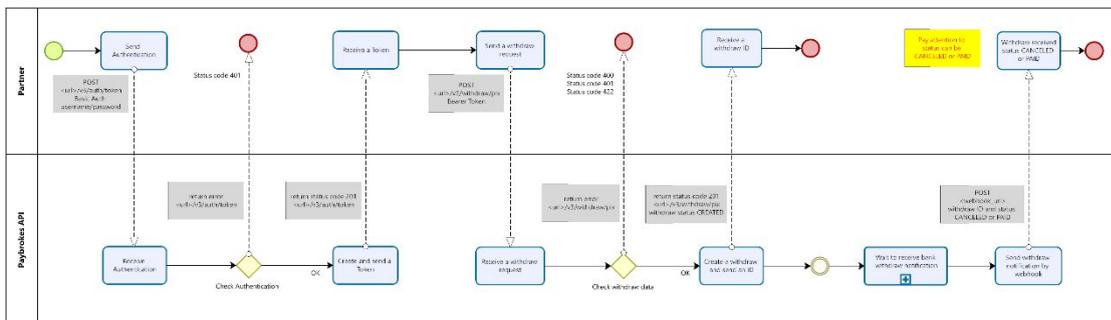
O concessionário, após finalizado o processo de *on board*, receberá da LOTTOPAR as credenciais para acesso aos meios de integração, documentação técnica sobre o funcionamento das APIs e vídeos autoexplicativos. Será disponibilizado um ambiente Sandbox para fins de testes de integração.

API's Obrigatórias	
Cash-In (Depósitos)	Transações financeiras de recebimento de valores através de PIX
Cash-Out (Pagamentos)	Transações financeiras de pagamentos de valores através de PIX
Validação de CPF	Consulta de validade de CPF com base nos dados da Receita Federal e Jogo Responsável

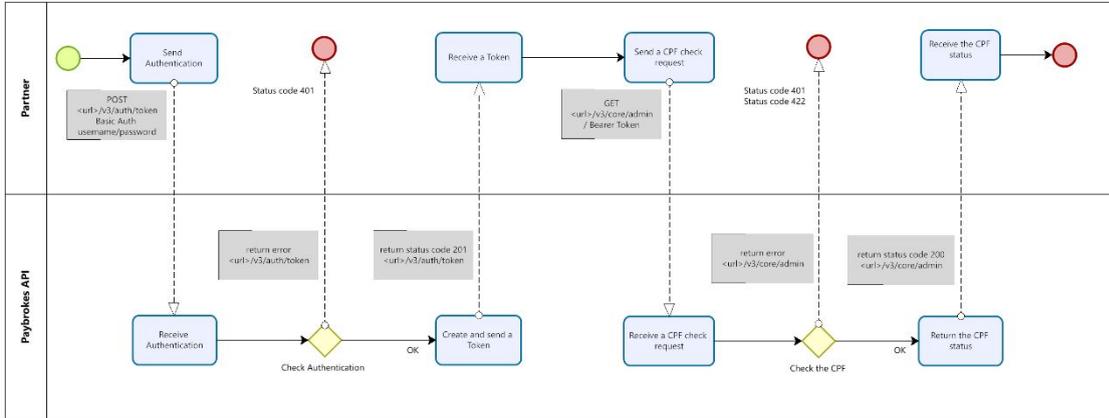
Fluxo de integração Cash-In



Fluxo de integração Cash-Out



Fluxo de integração CPF



Parte 4 – Integração com o Cofre

A comunicação para a transferência de arquivos entre o cofre da autoridade e o banco de dados do concessionário deve ser feita por meio de um túnel VPN entre sites.

O concessionário fará o envio de arquivos criptografados em formato XML com as informações de diferentes atividades (eventos) dos jogadores. Esses arquivos devem ser acessados (lidos e gravados) usando SFTP (Protocolo de Transferência Segura de Dados).

Após o processo de *On board* do concessionário, o servidor FTP e os pontos de extremidade (endpoints) da API serão disponibilizados.

O formato, nomenclatura e a amostra dos vários arquivos XML serão mencionados em documento específico que será fornecido ao concessionário no momento de seu *on board*.

A frequência de atualização desses arquivos será de hora em hora.

Para o REGISTRO de cada novo jogador junto ao sistema de monitoramento, o concessionário deverá fornecer as seguintes informações: número do CPF, nome/sobrenome, data de nascimento, comprovante de residência, telefone, e-mail e endereço. Solicitação de outros dados pode ser incorporada futuramente.

O concessionário deverá fornecer informações dos seguintes EVENTOS para o sistema de monitoramento através de arquivos XML:

- Registro de cadastro de novos jogadores
- Atualização de cadastro de jogadores
- Autoexclusão de jogadores
- Dados de login e logout de jogadores
- Transações de depósitos
- Transações de saques
- Registros de apostas
- Registros de ganhos
- Registros de bônus

Os dados de eventos do jogador devem ser enviados ao SFTP de forma sequencial que leve em conta o carimbo de data/hora e o tipo de evento (forma de eventos no caso de vários eventos com o mesmo carimbo de data/hora).

As informações acima deverão ser completas, contendo o CPF do jogador, tipo de jogo (quando for o caso), valor, data e hora. Solicitação de outros dados pode ser incorporada futuramente.

Parte 5 – Integração POS (Point of Sale)

A LOTTOPAR disponibilizará terminais (hardware) para operações em pontos de venda físicos dos concessionários.

Será necessário realizar a integração do aplicativo (APP) do concessionário com o hardware para: impressão de tickets, uso de NFC e meios de pagamento.

Após finalizada a integração do APP, será necessário enviar o mesmo para a LOTTOPAR, que realizará sua homologação e assinatura para posteriormente liberação e instalação nos terminais. Sempre que houver uma nova atualização, obrigatoriamente o APP deverá passar pelo processo de homologação e assinatura.

Modelo de terminal homologado: Pax Android A910.



ePROTOCOLO



Documento: **08.ANEXOVIManualdaPlataformadeGestaoeMeiosdePagamentos_V3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabio Jose Veiga (XXX.720.130-XX)** em 18/05/2023 16:17 Local: LOTEPAR/AOP, **Rafael Halila Neves (XXX.691.399-XX)** em 18/05/2023 16:18 Local: LOTEPAR/AT, **Jonathan Camargo de Lara (XXX.493.069-XX)** em 18/05/2023 16:18 Local: LOTEPAR/ASSES, **Lucia Burzynski Bialli (XXX.636.389-XX)** em 18/05/2023 16:19 Local: LOTEPAR/DOP, **Jonathan Dieter (XXX.912.479-XX)** em 18/05/2023 16:19 Local: LOTEPAR/DOP.

Assinatura Simples realizada por: **Guilherme Schlumberger (XXX.797.779-XX)** em 18/05/2023 16:18 Local: LOTEPAR/AT.

Inserido ao protocolo **20.397.203-2** por: **Nicole Jeanne Rego Grubhofer** em: 15/05/2023 16:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fc7f413ea1bd94b1d2438e05530783.